

RECEBEMOS
EM: 23/05/2012
HORÁRIO: 10 hs 28 Min.
Assinatura



Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Dr. Maurício

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 310/2012	
DATA	15 MAIO 2012
HORAS	08:06
Ricardo Barbosa	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 082 /2012, de 02 de maio de 2012.

INDICANTE: Ver. Dr. Maurício e outros.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Prorrogação do prazo por mais um mês para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em Gurupi – TO.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICA** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a prorrogação do prazo por mais um mês para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 15/05/2012

JUSTIFICATIVA

Wanda Botelho

Inicialmente, o prazo iria até o dia 30 do mês de Abril. Quem paga em dia o IPTU contribui para o desenvolvimento da cidade, já que o valor arrecadado com o imposto é revertido em obras, saúde e educação. Além disso, quem não paga o IPTU não consegue obter o Alvará de Funcionamento (Pessoa Jurídica) ou retirar a Certidão Negativa de Débito.

Diante do exposto é que solicitamos de Vossa Excelência uma breve providência.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Maurício – PR, aos dois dias do mês de maio de 2012.

DR. MAURÍCIO
Vereador - PR

DINDA
Vereador - PR

WANDA BOTELHO
Vereadora - PR